



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº35/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO 'ESTRATÉGIAS DE INCENTIVO À LEITURA DA BIBLIOTECA DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS'

A Coordenação do projeto Estratégias de Incentivo à Leitura da Biblioteca do campus Poços de Caldas, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Estratégias de Incentivo à Leitura da Biblioteca do campus Poços de Caldas, vinculado ao Edital 14/2025. O objetivo do projeto é desenvolver estratégias de incentivo à leitura para a comunidade acadêmica e externa do campus Poços de Caldas com a contação de histórias e criação de conteúdo acerca da leitura para as mídias sociais e participação em Clubes do Livro.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

| Nome do projeto de extensão | Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto | Nº de Vagas | Tipo de Bolsa | Previsão de vigência das bolsas | Valor da Bolsa |
|--|--|-------------|---------------|---------------------------------|----------------|
| Estratégias de Incentivo à Leitura da Biblioteca do campus Poços de Caldas | Estar matriculado em algum curso superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas | 1 | Extensão | 7 meses | R\$700,00 |

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista ESTUDANTE GRADUANDO deverá:

- I - estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;
- IV - ser selecionado por meio de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para serem imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação consoante as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) coordenador (a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 05/05/2025 até o dia 15/05/2025, por meio de formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey4jZgY5y6STSZli5DG_xj8uSCNClqH5zZkl_9Eb00ELgI5Q/viewform?usp=header

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados conforme os critérios especificados na tabela a seguir:

| Atividade | Critérios de seleção | Envio da documentação no ato da inscrição | Pontuação |
|-----------|----------------------|---|-----------|
|-----------|----------------------|---|-----------|

| | | | |
|----|--|---|-----|
| 01 | Apresentar uma carta de intenção demonstrando interesse em participar do projeto, destacando a trajetória pessoal e a relação com o universo da leitura, incluindo experiências marcantes, autores ou obras que influenciaram sua formação, bem como a motivação para atuar em um ambiente voltado à promoção do acesso à leitura e ao conhecimento. | Envio pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey4jZgY5y6STSZli5DG_xj8uSCNCIqH5zZkl_9Eb0OELgI5Q/viewform?usp=header | 2,5 |
| 02 | Enviar uma produção autoral com a criação de conteúdo cultural, como resenhas, indicações de leitura, vídeos curtos, reels, postagens interativas, entre outros formatos com ênfase em publicação de redes sociais. | Envio pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey4jZgY5y6STSZli5DG_xj8uSCNCIqH5zZkl_9Eb0OELgI5Q/viewform?usp=header | 2,5 |
| 03 | Entrevista. | Presencial na Biblioteca do campus com dia e horários informados no site institucional | 5,0 |

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, na Biblioteca do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

| DATAS | ATIVIDADE |
|---|---|
| 05/05/2025 | Publicação do Edital |
| 05/05/2025 a 15/05/2025 | Período de inscrições por meio de formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey4jZgY5y6STSZli5DG_xj8uSCNClqH5zZkl_9Eb0OELgl5OQ/viewform?usp=header |
| 16/05/2025 | Convocação para as entrevistas (site institucional) |
| 19/05/2025 a 20/05/2025 | Entrevistas |
| 22/05/2025 | Publicação do Resultado Parcial (site institucional) |
| Até 24 horas após a publicação do resultado parcial | Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail da coordenação do projeto: beatriz.vieira@ifsulde Minas.edu.br |
| 28/05/2025 | Publicação do resultado final (site institucional) |
| 30/05/2025 | Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 . |
| 01/06/2025 | Previsão de início da vigência das bolsas |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 05 de maio de 2025.

Beatriz Aparecida da Silva Vieira

Coordenação do Projeto

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 06/05/2025 16:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550428

Código de Autenticação: a7e907654d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais